



# ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; e, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Pedro Renato Frozzi; Relator: Vereador Bruno José de Moraes; Membro: Vereador Antônio Carlos Moises Franco. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Maxsael Fernandes da Luz; e, Membro: Vereador Daniel Nonato Paz. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; e, Membro: Vereador Pedro Renato Frozzi. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereadora Gesiane Pereira; Relator: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Éber José da Silva; Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Às 08h04 (oito horas e quatro minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores Juvenal Belo da Hora, Daniel Nonato Paz, Éber José da Silva, Pedro Renato Frozzi, Maxsael Fernandes da Luz, Bruno José de Moraes, Gevan Pires Barbosa, Gesiane Pereira e a ausência dos vereadores Leonilda Iaski da Rocha Supi (com justificativa) e Antônio Carlos Moisés Franco (com justificativa). Dando continuidade passou-se para deliberação das seguintes pautas: Memorando Nº 023/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Resolução Nº 004, de 22 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, que dá nova redação ao caput do Artigo 151 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências; Memorando Nº 031/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Lei Nº 004, de 05 de julho de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre o novo programa municipal de regularização fundiária no Município de Apuí, denominado de “MEU IMÓVEL LEGAL” e dá outras providências; Memorando Nº 032/2021-CMA, que encaminha o



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Projeto de Lei Nº 005, de 19 de julho de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francisco Vieira da Costa, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, Bairro São Sebastião; Memorando Nº 033/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 23 de julho de 2021, de autoria do vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências; Ofício Convite Nº005/2021, encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Romildo de Souza, Gerente Líder de localidade da Amazonas Energia solicitado a Presidência, pelo Vereador Bruno José de Moraes. Como constava na pauta assunto a tratar com convidado, foi passado o assunto na frente da ordem. Foi passada a fala para o Vereador Bruno José de Moraes, que agradeceu a todos por ali se fazerem presente, agradeceu o Senhor Romildo por ter aceito o convite, relatou que o motivo de o convite ser feito é para tratar sobre as constantes quedas de energia que vem ocorrendo dentro do Município de Apuí, e está havendo muita reclamação e procura da população, para relatar os prejuízos que vem tendo com aparelhos queimados e perda em produção, e qual é o real motivo que vem tendo para que ocorra essas falhas na distribuição de energia elétrica. O Senhor Romildo falou que devido a uma falha em um equipamento acarretou em uma falha em série, que fez que a cidade ficasse sem energia elétrica por várias horas no decorrer da semana; sobre as providências a ser tomadas, ele explicou que já estão sendo resolvidas, disse também que tiveram uma audiência pública, onde tiveram um acordo com o juiz onde ficou acordado em aumentar a reserva de energia do Município, onde foi estipulado um prazo de 120 (cento e vinte) dias pelo juiz; essas providências já estão sendo tomadas e os grupos geradores não chegaram no município, devido a logística do município que dificulta o transporte; em relação aos equipamentos que queimam em propriedades, o senhor Romildo explicou que a Amazonas Energia indeniza qualquer um que alegar prejuízo, única coisa que é exigida, é que a titularidade esteja no nome da mesma pessoa da conta bancária; foi passada a fala para o Vereador Gevan Pires Barbosa, que perguntou sobre as máquinas da Amazonas Energia que se encontram no Município, se elas dão conta de atender toda a demanda do município, tanto na Zona Urbana, quanto da Rural, quantas máquinas que tem disponível, e quantas empresas que fornecem geração de energia para o município; o senhor Romildo relatou que no momento existem três fornecedoras de energia no município, as máquinas em pleno funcionamento geram até 4500 (quatro mil e quinhentos) quilowatts, conseguindo suprir a necessidade com uma pequena reserva de energia; o Vereador Gevan Pires Barbosa perguntou sobre essas máquinas e suas fornecedoras de energia, se existe uma supervisão ou acompanhamento para saber se o funcionamento está certo; o senhor Romildo informou que cada



# ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Máquina tem seu próprio supervisor, que fazem seus trabalhos diários; a Vereador Gesiane Pereira perguntou ao senhor Romildo, se no dia da Audiência Pública que ocorrerá dia 20 (vinte) de Agosto, se terá algum representante presente; o senhor Romildo informou que os únicos que virão será os membros da diretoria técnica e comercial da Amazonas Energia; o Vereador Daniel Nonato Paz, perguntou se é necessário a apresentação da nota fiscal do aparelho que queimar; o senhor Romildo informou que a única coisa necessária é o número de série e o modelo do aparelho, e a hora da interrupção de energia que acarretou a queima do aparelho; foi passada a fala para o Vereador Pedro Renato Frozzi que relatou sobre a baixa tensão de energia no Distrito do Sucundurí, que está entregando pouca energia para algumas residências, e em outras está havendo a queima de equipamentos também, e que precisa ser resolvida esse problema, relatou também sobre um caminhão munck, e perguntou se ele fara parte das máquinas da Amazonas Energia que ficarão disponíveis no município; o senhor Romildo informou que o caminhão munck ficará um período de quinze dias no município, e que conforme for, sempre será solicitado o retorno do caminhão, sobre a situação da rede elétrica do Distrito do Sucundurí, foi informado que será feito um trabalho de ampliação da rede de energia elétrica e outros trabalhos de reparos que será feitos; o Vereador Pedro Renato Frozzi perguntou sobre o atendimento quinzenal dentro do Distrito, que precisa ser ativado para facilitar a vida dos moradores; foi passada a fala para a Assessora Jurídica da CMA a Doutora Thais Brunelli Campos, que perguntou se o senhor Romildo estava ciente sobre a Lei do Governo do Estado, sobre o parcelamento sem juros das contas de energia elétrica adquiridas durante o período da pandemia; o senhor Romildo informou que não está sendo cobrado nem juros e nem multas durante o período da pandemia; a senhora Thais informou que esteve na agência, e constatou que os funcionários não sabem dessa Lei, o senhor Romildo informou que o que as vezes acontece é as dividas e atrasos no pagamento das faturas serem de antes da pandemia; o Vereador Juvenal Belo da Hora perguntou se o senhor Romildo sabe se o Luz para todos virá no município ainda esse ano, o senhor Romildo informou que não virá esse ano, só ano que vem. Dando sequencia aos itens da pauta, foi passada para o Memorando N° 023/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Resolução N° 004, de 22 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, que dá nova redação ao caput do Artigo 151 da Resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências. Como já tinha sido discutido por todos e tinham chegado a um consenso geral, foi colocado em votação, onde foi aprovado por unanimidade. Foi passada para a próxima pauta, que se trata do Memorando N° 031/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Lei N° 004, de 05 de julho de



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



2021, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre o novo programa municipal de regularização fundiária no Município de Apuí, denominado de “MEU IMÓVEL LEGAL” e dá outras providências. O Vereador Gevan Pires Barbosa pediu uma semana para ler o documento e que fosse enviado para o gabinete de cada Vereador uma cópia para que todos pudessem ficar a par de todo o documento e que também passe pelo jurídico da CMA para que possam assim ter um parecer jurídico. Foi passada para a próxima pauta que se tratava do Memorando N° 032/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Lei N° 005, de 19 de julho de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Francisco Vieira da Costa, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, Bairro São Sebastião; o Vereador Gevan Pires Barbosa falou de toda a contribuição como professor e ser humano dedicado a ensinar e guiar alunos para a vida adulta e que nada mais justa que essa homenagem, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, com ressalva que o poder Executivo coloque no parecer a autorização da família para que seja usado o nome do Professor para denominar a Escola Municipal. Próximo item da pauta o Memorando N° 033/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 007, de 23 de julho de 2021, de autoria do vereador Juvenal Belo da Hora, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências; o Vereador Juvenal Belo da Hora falou de toda a dedicação que o professor Ítalo como professor e como pessoa que dedicou boa parte da sua vida em prol do município, luta diariamente pela abertura da UEA no município; foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Douglas Santos Rocha, na qualidade de Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 (três) de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Daniel Nonato Paz**

Vereador **Éber José da Silva**

Vereador **Maxsael Fernandes da Luz**

AUSENTE COM JUSTIFICATIVA

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**

Vereador **Pedro Renato Frozzi**

AUSENTE COM JUSTIFICATIVA

Vereadora **Leonilda Iaski da Rocha Supi**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereadora **Gesiane Pereira**